



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO**  
SEPN 505 LOTE 2 – BLOCO B – ED. MARIE PRENDI CRUZ – TÉRRO – BRASÍLIA/DF  
TELEFONES: (61) 2028-2112/2114  
CEP: 707930-542

Ofício n.º 330/2012/DRB/GAB/SRHU/MMA

Brasília, 06 de junho de 2012.

A Vossa Senhoria o Senhor  
**THIAGO GREGÓRIO**  
Diretor Comercial - Rio Doce Piscicultura  
Aguai-SP  
13.870-000

Assunto: **Agradecimento e Recomendação**

Prezado Senhor,

1. O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo **Ministério do Meio Ambiente** em parceria com diversas instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil. Visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização. Busca atender, prioritariamente, localidades rurais difusas do Semiárido Brasileiro. O Água Doce conta com uma rede de cerca de 200 instituições envolvidas no processo, envolvendo os 10 estados do Semiárido e parceiros federais.

2. Vimos agradecer à **Rio Doce Piscicultura** pela colaboração disponibilizando peixes de espécies de Tilápia Adultas, reproduzidos em seu laboratório, para a demonstração na Ilha Temática: Projeto Água Doce - Unidade Demonstrativa, no Espaço Brasil, na **Conferência das Nações Unidas** Sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, a ser realizado no período de 13 a 22/06/2012, no Parque dos Atletas, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

3. Registramos que sua contribuição viabilizou parte significativa da exposição, pois do contrário necessitaríamos fazer transporte de peixe desde Petrolina – PE, o que representaria atividade de risco.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Renato Saraiva Ferreira.

RENATO SARAIVA FERREIRA

Coordenador Nacional do  
Programa Água Doce e  
Diretor Substituto do Departamento de Revitalização de  
Bacias Hidrográficas da SRHU/MMA